



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL

fls. 1015

985

MOACIR ANTONIO JUNIOR - Escrevente Autorizado do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA a requerimento de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia a seu cargo, os livros competentes, deles verificou constar que, de conformidade com a transcrição nº 10.108 feita à página às páginas 95 e 96 do Livro 3-J, de Transcrição das Transmissões, em data de 20 de dezembro de 1952, ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, viúva, de prendas domésticas, QUIRINO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO, solteiro, maior, boiadeiro, domiciliado nesta cidade de Jaú, IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE, viúva, de prendas domésticas e MARIA DALVA DE OLIVEIRA, solteira, maior, de prendas domésticas, domiciliadas em São Paulo, adquiriram por meação e herança do ESPÓLIO DE QUIRINO MARCELINO DE OLIVEIRA, marido que foi da adquirente primeira nomeada e pai dos demais, o qual tinha o seu domicílio nesta cidade de Jaú, nos termos da certidão extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado transmitente, pelo escrivão interino Agrício Braga Negrão, do 2º Ofício desta Comarca, em 2 de dezembro de 1952, pelo valor de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros); UM TERRENO situado à Rua Prudente de Moraes, esquina da Rua Edgard Ferraz, desta cidade, terreno esse que mede dezessete metros e sessenta centímetros de frente para a primeira rua por quarenta e quatro metros na face da segunda rua, existindo no mesmo *uma casa* de tábuas e telhas, com seis cômodos, *sob nº 1347 da Rua Edgard Ferraz*; confrontando pela frente e por um lado com as já referidas ruas, e de outro lado e nos fundos com sucessores do Dr. Carlos Augusto de Arruda Botelho; que no terreno acima descrito ainda existe uma casa de tijolos, de construção recente da inventariante Antonio Maria da Conceição e a ela pertencente; imóvel esse avaliado pela importância de trinta e três mil cruzeiros (Cr\$ 33.000,00) e que nos termos da partilha feita fica pertencendo aos adquirentes, cabendo à viúva-meeira dona Antonia Maria da Conceição, parte correspondente à metade no valor de dezesseis mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 16.500,00), em pagamento de sua meação; e aos demais herdeiros uma parte ideal do valor de cinco mil

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP

4066 - AA 005036

4066-0501-1-3000-09-0

1.º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Moacir Antonio Junior
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

[Handwritten signature]

e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 5.500,00), para cada um deles, em pagamento de suas legítimas.

CERTIFICA AINDA, que revendo os livros existentes nesta Serventia a seu cargo, a partir de 20 de dezembro de 1952 até a presente data, deles **NÃO CONSTA** que **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, QUIRINO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO, IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE e MARIA DALVA DE OLIVEIRA**

tenham constituído hipoteca de qualquer espécie ou quaisquer outros ônus reais, e que estejam em vigor, sobre o imóvel descrito nesta certidão; **BEM COMO NÃO CONSTA**, no

mesmo período, retro referido, que os mesmos tenham alicado, total ou parcialmente, o referido imóvel.. Nada mais em relação ao pedido que fosse feito. Todo o referido é verdade

e dá fé. Jaú, 29 de outubro de 2010. Eu, *[Handwritten signature]* (Moacir Antonio Junior), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

1.º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Moacir Antonio Junior
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

Custas: Emolumentos: R\$ 19,61; Estado: R\$ 5,57; Carteira: R\$ 4,13; Sinoreg: R\$ 1,03; T.Jústiça: R\$ 1,03; Total: R\$ 31,37